

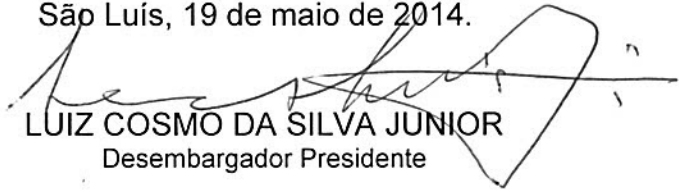


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

EDITAL GP Nº 4/ 2014

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito/MA, em vista de que não houve manifestação de interessados em remoção dentre os Juízes Titulares deste Regional, no prazo assinado pelo Edital GP nº 1/2014, conforme Protocolo Administrativo nº 1481/2014. Cientifica, assim, para fins de promoção, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, letra "b" da Consolidação das Leis do Trabalho, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de inscrição para concorrerem à titularidade da mencionada Vara, conforme disposto no artigo 56 do Regimento Interno deste Regional. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 19 de maio de 2014.


LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR
Desembargador Presidente